

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo q ue trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 07 de Novembro de 2018

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

CPF: 298.586.234-53

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 4AE191A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, CORREIOS E TELEGRAFOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. NO ENVIO DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÃO EM GERAL CONFORME ESTABELECIDO NA LEI Nº 6.538, DE 22 DE JUNHO DE 1978. JUSTIFICA-SE A IMPORTANCIA DE CONTRATAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS .

FAVORECIDO.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

VALOR.....: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 07 de Novembro de 2018

ELIANE DA SILVA MELO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 4CD9C3B8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 8 a 9 de novembro de 2018, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 8 de novembro de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 9 de novembro do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de curso ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, cujo objetivo é apresentar, discutir e disseminar a nova forma e prazos de envio de informações.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 71F07D07

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, Vereador CLOVES TIBURCIO DA COSTA, mat. 040, uma diária para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de 8 a 9 de novembro de 2018, cuja saída está programada para 05h00 da manhã do dia 8 de novembro de 2018, com retorno previsto às 14h00 do dia 9 de novembro do corrente ano. A diária tem por objetivo a participação de curso ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, cujo objetivo é apresentar, discutir e disseminar a nova forma e prazos de envio de informações.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 1 diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marcos Antônio de Macêdo

VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 6C282B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 074/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018, para participar de Curso: ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 08/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 07 de novembro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 627E556F

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 075/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018, para participar de Curso: ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 08/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 07 de novembro de 2018.

Vereador José Félix Neto
Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 57C27F33

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 076/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018, para participar de Curso: ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 08/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 07 de novembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4DE54133

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 077/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ARILODO FERNANDES DOS SANTOS, Contador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 08/11/2018 e 09/11/2018, para participar de Curso: ESOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 2 (duas) diárias equivalente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Obs.: Diária do dia 08/11/2018 acrescida de 30% (pernoite).

Bodó, 07 de novembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 59F680EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2018

Denúncia nº 002/2018

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2018

Em respeito ao artigo 5º, III, do Decreto Federal nº 201/67, determino a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do denunciado, SR. ROBSON DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Caicó/RN afastado de suas funções, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, indicando as provas que pretende produzir, bem como arrole as testemunhas que julgar necessárias, até o máximo de dez, nos autos da COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 001/2018.

Fique advertido o denunciado que, decorrido o prazo para apresentação de defesa, esta Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, será designado desde logo, o início da instrução, sendo determinados os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas arroladas.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de novembro de 2018.

Vereadora Ana Edna da Silva – AVANTE

Presidente

Vereador Alisson Jackson dos Santos – PROS

Relator

Vereadora Maria Cleide de Almeida – PP

Membro

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5666395F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (tesoureira), o valor de R\$ 169,23 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondente (uma diária no estado com pernoite e uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e estadia quanto ao seu deslocamento para o "Curso: ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, na Escola de Contas-TCE, Natal/RN".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de novembro de 2018.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 607970C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 22/2018

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 2/2 (duas meia) diária, totalizando 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, sendo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NOS DIAS 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2018, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, APRESENTAR, DISCUTIR E DISSEMINAR A NOVA FORMA E PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – ESOCIAL, CRIADO PARA UNIFICAR E SIMPLIFICAR A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 07 de novembro de 2018

Publique-se;

Pague-se.

Ôzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 74DC624A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, ao Ilmo. Sr. GLAUBER LOPES COSTA OLIVEIRA, natural do município de Mossoró/RN, domiciliado na Rua Eliza Batista nº 16 – Bairro Paizinho Maria, aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2018 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4C301702

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, ao Ilmo. Sr. FRANCISCO IRANILSON PINHEIRO, natural do município de Santana dos Matos/RN, domiciliado em Natal/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 64B0845B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, ao Ilmo. Sr. PETRÔNIO SPINELLI, natural do município de Recife/PE, domiciliado na Rua Jacarandá nº 225, Campo Serrado, Bloco A, apto 302, em Natal/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 560AC7D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO, natural do município de Mossoró/RN, domiciliado na Rua Antônio Belmiro s/n, Bairro Lagoa do Mato, em Mossoró/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2018 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 450049D7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, ao Ilmo. Sr. HIDERALDO LUIZ LOPES, natural do município de Santo Antônio/RN, domiciliado na Rua Vivaldo Pereira de Araújo nº 178, em Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018 – Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4F7E8B95

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisenovense, a Ilma. Sra. MARIA ADELAIDE SEVERINO, natural do município de Iuitaba/MG, domiciliada na Av. Teotônio Freire nº 706 – Bairro JK, aqui residente há 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018 – Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4A33F2FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, a Ilma. Sra. SANZIA GEINY PAULO DE ALMEIDA, natural do município de Almino Afonso/RN, domiciliada na Rua Antônio Bezerra de Medeiros, nº 98 – Bairro Paizinho Maria, Currais Novos, aqui reside há mais 08 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2018.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Vereador Rady Dias de Medeiros

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4ACB5593

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 30 e 31 de outubro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN, para concluir a confecção das cédulas de identidades que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (cem reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS PARCIAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de outubro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 57183CB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO PARCIAL –
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2018**

ADMINISTRAÇÃO: Câmara Municipal de GALINHOS/RN.

FORNECEDOR: AUTO POSTO CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.660.173/0001-50.

OBJETO: ADESÃO PARCIAL ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 para registro de preços, devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, objetivando aquisição parcelada de combustíveis.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.30 – Material de Consumo”, existente no orçamento vigente.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

VIGÊNCIA: 07/11/2018 à 31/12/2018

DATA: 07 de novembro de 2018.

ASSINATURA: MARCIO ANDRÉ DA SILVA VALE/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 4228FBFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

REQUERIMENTO

Senhora Presidenta,

Nós, abaixo assinados: LUZIA ZINEUDA MACÊDO DE MORAIS, brasileira, viúva, vereadora, CPF nº 315.712.554-00, residente à Rua Manoel Joaquim, s/n, centro, cidade de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, eleita pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro-MDB; EDVAN GALDINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, CPF nº 017.733.944-60, residente à Rua Vereador Manoel Cardoso, 89, cidade de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, eleito pelo Partido Republicano da Ordem Social-PROS; DAVI WILKERSON MARCOLINO, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 030.350.064-66, residente no Assentamento Três Marias, Vila São Francisco, 04, Zona Rural da cidade de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, eleito pelo Partido Democratas-DEM; RAIMUNDO ROSENO FILHO, brasileiro, divorciado, vereador, CPF nº 413.703.094-49 residente à Rua João Bevenuto Vieira, s/n, cidade de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, eleito pelo Partido Humanista da Solidariedade-PHS; vimos através deste, requerer a Vossa Excelência, Registro de nossas candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN para o biênio 2019/2020, conforme se segue: Presidente, Luzia Zineuda Macêdo de Moraes; Vice-Presidente, Edvan Galdino da Silva Júnior; Primeiro Secretário, Davi Wilkerson Marcolino e Segundo Secretário, Raimundo Roseno Filho.

Termos em que,

P. Deferimento.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 06 de novembro de 2018.

Luzia Zineuda Macêdo de Moraes

Presidenta

Edvan Galdino da Silva Júnior

Vice-Presidente

Davi Wilkerson Marcolino

Primeiro Secretário

Raimundo Roseno Filho

Segundo Secretário

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 55427853

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 275/2018**

Torna sem efeito portaria 267/2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 267/2018 publicada no Diário Oficial da FECAM-RN nº 501 em 06/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 07 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 4D3C542D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 277/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) MARIA ALMAIRES CAROLINE DA COSTA BATISTA DA TRINDADE, Matrícula 1478, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Controladoria na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 07 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 576C77C8

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 278/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) AYSLA MYLENE FERREIRA DA ROCHA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 07 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 60FD943B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 22, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Contadora da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, Elka Ramalho Nogueira, uma diária e meia (1,5), ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais) Totalizando R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para custear despesas com estadia, alimentação e locomoção para cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de Novembro de 2018, para participar do Curso: E-social para órgãos públicos. Promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 06 de Novembro de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes
Presidente
CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 5EABD322

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 23, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2018.**

O Secretário da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, João Batista Bertoldo Gomes, uma diária e meia (1,5), ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) Totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas com estadia, alimentação e locomoção para cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de Novembro de 2018, para participar do Curso: E-social para órgãos públicos. Promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 06 de Novembro de 2018.

Antonio Ribeiro de Lima

Secretário

CPF/MF nº241.719.054-00

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 587CBABC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 395/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 33.000,00

01.01.00 - Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e material Permanente R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação (-) R\$ - 33.000,00

01.01.00 - Câmara Municipal de Jandaíra/RN

01.031.0001.1002.0000 - Aquisição de Veículo para os Serviços do Poder Legislativo

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ - 25.000,00

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ - 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Setembro de 2018.

Jandaíra/RN, 21 de Setembro de 2018

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 3F7DE80F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 32/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a Vossa Excelência, Vereador Presidente, o Sr. ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, mat. 000018, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar de Curso de Capacitação "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS" promovido pelo TCE-RN, no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves) Avenida Coronel Estevam, 3897 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal-RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 07 de novembro de 2018

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRAS-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vice-Presidente

Mat. 000020

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72B491D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 33/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar de Curso de Capacitação "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS" promovido pelo TCE-RN, no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves) Avenida Coronel Estevam, 3897 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal-RN.

1. Jean Carlos Macedo, Mat. 000027

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 07 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRAS-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72601AB1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 34/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Vereador abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar de Curso de Capacitação "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS" promovido pelo TCE-RN, no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves) Avenida Coronel Estevam, 3897 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal-RN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 07 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRAS-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 75BD95E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA 03/2018**

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve: 1 - Conceder ao Presidente George Justino Dantas, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com estadia deslocamento e alimentação quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08/11/2018 a 09/11/2018 para participar do "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS", evento promovido pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Japi/RN, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 711CDB43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 059/ 2018.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 2 (duas) diárias com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para representar a Câmara Municipal em Reunião administrativa na sede da FECAM/RN e na Fundação José Augusto nas datas de 31 de outubro e 01 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 31/10/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 705028F0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20160003**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ONDANET LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.248.450/0001-72, com sede na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP 58640-000, representada por SEBASTIAO AZEVEDO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Outubro de 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96
CONTRATANTE
ONDANET LTDA - ME
CNPJ 09.248.450/0001-72
CONTRATADO(A)

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 7124970B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 20159004**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO N LORENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 31 de Outubro de 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96
CONTRATANTE
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5004235C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a SERVIDORA IVONE BARRETO DE MEIRELES, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Jundiá, (Uma diária e meia) no valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais), para participar, do Curso ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, Local: CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DEREFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUIZIO ALVES) - AVENIDACORONEL ESTEVAM, 3897 - NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- NATAL/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 06 de novembro de 2018

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 607E8E0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (Uma Diária e meia) no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para participar, do Curso ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, Local: CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DEREFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUIZIO ALVES) - AVENIDACORONEL ESTEVAM, 3897 - NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- NATAL/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 06 de novembro de 2018

João Maria Alves da Costa Primeiro

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 75AF34BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO (SUPLENTE DE VEREADOR)**

Em Conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Jundiá RN;

Fica devidamente CONVOCADO, o Senhor Suplente de Vereador JOÃO MARIA DUARTE da Coligação "Jundiá melhor para todos", para tomar POSSE, na Sessão Ordinária que vai se realizar às 16:00h do dia 09 de novembro de 2018, o mesmo ocupará a vaga que pertence ao titular; Vereador AÉCIO PAULINO FREITAS DE SOUZA, que se afastou e no momento encontra-se amparado pelo INSS até o dia 15/12/2018.

O mesmo será empossado pelo Presidente da Câmara que cumprirá desta forma o Art. 19 do Regimento Interno.

O convocado deverá apresentar condicionalmente no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Diploma;
- c) Cópia da conta bancária;

Terça-feira, 06 de novembro de 2018.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6A6FFAE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

Processo: 116/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: William Bruno Andrade de Oliveira - CPF: 059.005.964-51;

Objeto: Contratação de Pedreiro para a realização de pequenos reparos na estrutura física do prédio da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Dotação
01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.100000000 - Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 06/11/2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 6B0A47E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2018, que disciplina a concessão de diárias mediante comprovação de inscrição em cursos de qualificação por parte dos servidores;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo discriminado, e a consequente solicitação de diária;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 001/2018 desta Câmara que disciplina a Resolução nº002/2018

CONSIDERANDO, a participação do servidor Luri de Lucena Teixeira, no curso denominado "E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS" a ser realizado em 15 de outubro de 2018, realizado pelo TCE-RN;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, que a disciplina trazida pela Resolução nº 002/2017 e 002/2018 exigem a comprovação de participação, e/ou inscrição em cursos para concessão de diárias com esse objetivo, e ainda, considerando que o servidor em análise cumpriu os requisitos legais para tal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conceder ao servidor Luri de Lucena Teixeira, Contador, duas diárias no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta) Reais cada, totalizando R\$ 660,00, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, nos dias 08 e 09 de novembro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando, a participação do servidor no curso denominado "E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS" a ser realizado em 08 e 09 de novembro de 2018, realizado pelo TCE-RN, conforme comprovação anexa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 74FAE628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO DIVULGAÇÃO SEMANAL DOS REQUERIMENTOS E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NOS NOTICIÁRIOS DA EMISSORA. Data de Realização: 23/11/2018 às 09:00hrs da manhã (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Parelhas, podendo ser enviado por meio digital mediante contato prévio ao telefone (84) 3471-3474.

Parelhas/RN, 07 de Novembro de 2018.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente CPL

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 74E448EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 027/2018 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de

Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar do curso "eSocial para órgão públicos", direcionado aos gestores, técnicos da administração pública direta e indireta do Estado e Municípios, realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar do curso "eSocial para órgão públicos", direcionado aos gestores, técnicos da administração pública direta e indireta do Estado e Municípios, realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 07 de novembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 756AFB8E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. GLEDSON SOLANO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar do curso "eSocial para órgão públicos", direcionado aos gestores, técnicos da administração pública direta e indireta do Estado e Municípios, realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a GLEDSON SOLANO DE ANDRADE – Tesoureiro da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para participar do curso "eSocial para órgão públicos", direcionado aos gestores, técnicos da administração pública direta e indireta do Estado e Municípios, realizado pelo TCE/RN e FEMURN no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação (Cemure), na qualidade de Tesoureiro da Câmara Municipal de Patu.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 07 de novembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 567995D6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 022/2018 da Dispensa de Licitação nº 017/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 2.521,51 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5BC0E58C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2018**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 017/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6E14248C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: JACKSON CARLOS GODEIRO – CPF Nº: 033.196.994-74, residente na Rua Liberalino Fernandes da Costa, nº 77 – Cidade do Sol – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 2.521,51 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4B3C2295

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2018**

CONTRATO Nº. 022/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JACKSON CARLOS GODEIRO – CPF Nº: 033.196.994-74, residente na Rua Liberalino Fernandes da Costa, nº 77 – Cidade do Sol – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de elaboração de projeto para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.521,51 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 novembro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jackson Carlos Godeiro – CPF Nº: 033.196.994-74 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 7224D78C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 024/2018 da Dispensa de Licitação nº 019/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos e películas para a CMP, no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 681425F0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 019/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos e películas para a CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58F7BE53

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos e películas para a CMP.

CONTRATADO: PEDRO EVARISTO DIAS - ME – CNPJ Nº: 27.997.819/0001-21, com sede a Avenida Jerônimo Rosado nº 81 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.485.

VALOR TOTAL: R\$ 109,00 (cento e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 01 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 757B7CEB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018**

CONTRATO Nº 023/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 019/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: PEDRO EVARISTO DIAS - ME – CNPJ Nº: 27.997.819/0001-21, com sede a Avenida Jerônimo Rosado nº 81 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.485.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de carimbos e películas para a CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 109,00 (cento e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 novembro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Pedro Evaristo Dias - CPF Nº: 011.522.494-79 - Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D87C863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

CONTRATADA: EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO, inscrito(a) no CNPJ 26.976.992/0001-80.

Objeto: Registro de preços visando a contratação dos serviços de consultoria para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender à Câmara Municipal de Pedra Preta.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15.03.2017, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 15/10/2018, tendo sua vigência a partir de 16 de Outubro de 2018, com validade até 31 de Dezembro de 2018.

PEDRA PRETA/RN, 15 de Outubro de 2018.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Euclides Paulino de Macedo Neto

p/ Contratada

esta publicação retroage seus efeitos ao dia 15/10/2018

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 72AF2B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2018-GAP/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, CPF: 011.411.514-13 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 2 (duas) ½ (meias) diárias no valor de R\$ 160,00 cada.

Destino: Natal/RN

Período: 08 e 09 de Novembro de 2018.

Objetivo: Participar do Curso Especial para Órgãos Públicos realizado pelo TCE/RN.

Pedro Velho/RN, 07 de Novembro de 2018.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
GRAZIELE SOARES DE LIMA DANTAS
Código Identificador: 51959BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N. 02/2018**

Acrescenta o Art. 31-A à Resolução nº 01/2008 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Art. 31-A, à Resolução nº 01/2008 (Regimento Interno), que terá a seguinte redação:

Art. 31-A – A eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, será realizada nos termos do Art. 21, § 2º, do Regimento Interno, na última sessão legislativa ordinária da Câmara Municipal de Porto do Mangue, localizada na Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, nesta cidade de Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue/RN.

§ 1º - As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, das 07:00 às 13:00 horas, até 7 (sete) dias úteis, antes da data da eleição.

§ 2º - Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento formal, protocolado na Secretaria da Câmara, o qual deverá constar os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com seus nomes respectivos, com as devidas assinaturas de todos os componentes da chapa, sob pena de indeferimento.

§ 3º - É vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

§ 4º - O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue/RN, 07 de novembro de 2018.

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
DALVACI LEITE DA SILVA
Código Identificador: 3EF46021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor, Paulo Tavares de França, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para participação no curso: ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de novembro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5FA3CB46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14-D/2018 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhorita Alanna Alexandre de Araujo, para na qualidade de servidora indicada pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 08 de novembro, com o objetivo de comparecer ao Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN com o intuito de providenciar material necessário à emissão de carteiras de identidade pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se.

Santana do Seridó, 07 de novembro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5E437B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2018 - CMSBN**

Dispõe sobre a publicação da data da eleição antecipada da mesa diretora da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN para o biênio 2019/2020, bem como a abertura de prazo para registro de candidaturas e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa legislativa.

RESOLVE:

Informar a todos os senhores vereadores que a partir do dia 07 até o dia 13 de novembro do ano em curso, estarão abertas as inscrições para efeito de registro de candidaturas para composição da mesa diretora para o biênio 2019/2020, em obediência ao Art. 8º, parágrafo sétimo, ficando marcada a eleição para o dia 14 de novembro de 2018, às 19 horas na sede desta edilidade.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

São Bento do Norte/RN, 07 de novembro de 2018.

Janaina Severiano Garcia

Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
JANAINA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 3D03E29F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO BENTENSE AO PADRE VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, ao Padre Vicente Fernandes da Silva Neto, pároco da Paróquia de Santa Rita de Cássia, que compreende os municípios de Santa Cruz, Japi e São Bento do Trairi, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 68DE9852

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO BENTENSE A PESSOA DE JOSÉ JULIO DA NOBREGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa do Senhor José Júlio da Nobrega, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 12 de Março de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 60B9ACE3

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A PESSOA DE UBIRANTAN MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa de Ubiratan Martins, desta a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 12 de Março de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 6BF8B3DE

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE O Srº SILVIO ALEX FERREIRA DO AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa do senhor Silvio Alex Ferreira do Amaral, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 30 de Abril de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 62A61204

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE O Srª JOSIANE RODRIGUES ANTUNES DO AMARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa da senhora Josiane Rodrigues Antunes do Amaral, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 30 de Abril de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 60CA3A92

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE AO AMIGO ROSENILDO MOREIRA DA SILVA, DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa do senhor Rosenildo Moreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 21 de Maio de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 6B067475

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A AMIGA IVANEIDE RODRIGUES DERNANDES, DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa da senhora Ivaneide Rodrigues Fernandes, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 21 de Maio de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 705B5EF3

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A AMIGA JULIANA THAISY CURE, ENFERMEIRA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa da senhora Juliana Thaisy Cure, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 10 de Setembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 48B3E6B2

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A AMIGA LUCIANA ADRIANO CAVALCANTE, DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, a pessoa da senhora Luciana Adriano Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados a comunidade junto a Unidade Mista Geracina Maria de Oliveira nesta.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 10 de Setembro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 3D2D8E25

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A SENHORA RAYRES IRLÊNIZIA FERNANDES MOREIRA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Sãobentense, a senhora Rayres Irlênizia Fernandes Moreira de Medeiros, atual Secretária de Saúde do município de São Bento do Trairi/RN, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 29 de outubro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 5CBD2242

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018.**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÁOBENTENSE A SENHORA JULIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PESSOA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores de São Bento do Trairi-RN, aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Sãobentense, a senhora Juliana Patricia de Oliveira Pessoa Dantas, atual Secretária de Educação do município de São Bento do Trairi/RN, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, 29 de outubro de 2018.

2018.
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 4B0AEE3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 103/2018***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora APARECIDA CALIANE ALDELANA AMÂNCIO DA SILVA FREITAS, Carteira de Identidade nº 002.538.769 SSP/RN e CPF nº 069.855.914-26, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 01 de junho de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

*Republado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 49BAB3B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito a portaria nº 046/2018 06 de novembro de 2018.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5D981F71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2018**

OBJETO: Contratação de licença de uso de software de Gestão Pública, conforme especificações.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTAD – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.603.971/0001-91, objetivando a contratação de licença de uso de software de Gestão Pública, conforme especificações, com o valor julgado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 07 de novembro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 49F67C90

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 015/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTAD – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.603.971/0001-91, objetivando a contratação de licença de uso de software de Gestão Pública, conforme especificações, com o valor julgado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 07 de novembro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4ECA2015

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2018 – REF.: DISPENSA
Nº. 015/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTAD – ME

CNPJ nº. 18.603.971/0001-91

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção, reparo e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação: 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 7312E28D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 068/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1 e 1/2 (uma e meia) diárias correspondentes para pagamentos de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josenilda Régia Marinho Carneiro

Função – Controladora

Quantidade – 1 (uma) e 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 08 e 09 de novembro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Curso E-Social para Órgãos Públicos (nova forma e prazos de envio de informações através do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas) criado para unificar e simplificar a prestação de informações ao Governo, que acontecerá no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 07 de novembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 67B45E04

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 069/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao veador (a) abaixo indicado 1 e 1/2 (uma e meia) diárias correspondentes para pagamentos de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – 1 (uma) e 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 08 e 09 de novembro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Próprio

Roteiro – Participar do Curso E-Social para Órgãos Públicos (nova forma e prazos de envio de informações através do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas) criado para unificar e simplificar a prestação de informações ao Governo, que acontecerá no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 07 de novembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4F7A7EC5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 070/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1 e 1/2 (uma e meia) diárias correspondentes para pagamentos de despesas com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Alcicleide Klezia de Freitas

Função – Assessor Especial

Quantidade – 1 (uma) e 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 08 e 09 de novembro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Curso E-Social para Órgãos Públicos (nova forma e prazos de envio de informações através do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas) criado para unificar e simplificar a prestação de informações ao Governo, que acontecerá no CEMURE (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 07 de novembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO

Código Identificador: 3CD57140

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 061100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JEFFERSON DAYAM FIDELIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 08/11/2018 a 08/11/2018

OBJETO: O Servidor comparecera ao ITEP Estadual amanhã 08 de novembro do corrente ano, para fazer a entrega da produção das cédulas de identidade referente a quinzena do mês de outubro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº

001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 07 de novembro de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3E7A160C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: PLACA LEGISLATIVA COM DADOS DA GESTÃO 2017/2018, COM ESPAÇO PARA NOVE FOTOS DOS VEREADORES DESTA EDILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000016/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor:	
CPF/CNPJ: 13.254.627/0001-10	
Valor Final: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000430	QUADRO COM DADOS E FOTOS DE VEREADORES	Unid	1

Jacaná/RN, 07 de novembro de 2018.

JOSE GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3CAAD4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 161/2018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 1.154, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 1.154, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), destinados ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339014	DIÁRIAS CIVIL	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
---------	--------	--	--

FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339034	OUTROS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERCEIROS	5.000,00
UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José de Mipibú(RN), em 01 de Outubro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5BC55D40

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Data	Credor	CPF/CNPJ
11/05/2018	ALMIR DA COSTA DANTAS ME	04.242.242/0001-42
18/05/2018	NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
21/05/2018	TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-99
23/05/2018	JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/05/2018 A 31/05/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Página: 00001

Valor	Documento Caixa
800,00	11050001
119,90	18050003
1.999,00	21050002
2.899,00	23050002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Data	Credor	CPF/CNPJ
14/03/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04
14/03/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04
20/03/2018	NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
20/03/2018	M M CORDEIRO	70.051.404/0001-90
20/03/2018	JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
20/03/2018	J M A ASSUNCAO	04.966.751/0001-18
28/03/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Página: 00001

Valor	Documento Caixa
650,00	14030001
650,00	14030002
220,00	20030007
2.000,00	20030008
2.899,00	20030009
900,00	20030002
550,00	28030001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br
Rua José Maria, 57 - Centro
CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291

PLANILHA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018

Data do Atesto/Liquidação	Secretaria	Fonte de Recursos		Fornecedor						Valor		Breve Historico	ORDENADOR DE DESPESA		Tipo de Prazo	Prazo de Vencimento	Data do Efetivo Pagamento	
		COD	Denominação	CNPJ/CPF	Razão Social	Processo N	PROC Licitatóri	Contrato	Nº Nfe	Parcela do pgto	Contrato R\$		Liquidação R\$	CPF				Nome
01/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	08.326.720/0001-53	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	006/2018	DISP. 003/2018	-	6E+05	2	R\$ 4.127,19	R\$ 636,37	MATERIAL DE EXPEDIENTE	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	08/10/2018	02/10/2018
01/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	14.518.182/0001-00	NEW EQUIPADORA	045/2017	P. 003/2017	011/2017	15	9	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	LOCACAO AUTOMOVEL	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	31/10/2018	02/10/2018
18/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	11.935.038/0003-34	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCERIA	38/2018	DISP. 011/2018	002/2018	486	1	R\$ 16.447,20	R\$ 2.110,07	AQUISICAO COMBUSTIVEL	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	25/10/2018	18/10/2018
19/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	027.979.364-26	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	001/2017	DISP. 001/2017	001/2017	#####	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	LOCAÇÃO PREDIO CAMARA	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	18/11/2018	19/10/2018
19/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	27.233.472/0001-46	JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407	021/2018	DISP. 007/2018	-	27	3	R\$ 2.000,00	R\$ 240,00	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	26/10/2018	19/10/2018
24/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	06.050.403/0001-21	KEILLA TAISE LOPES MATOS ME	047/2017	P. 005/2017	013/2017	4.026	10	R\$ 11.513,88	R\$ 959,49	SERVIÇO DE SOFTWARE AGIL	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	20/10/2018	Pago em 19/09/2018
26/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	11.341.512/0001-38	F. CLAUDIA ALVES - ME	034/2018	DISP. 010/2018	-	11	2	R\$ 8.721,30	R\$ 2.945,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	25/11/2018	31/10/2018
29/10/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RO/GERAL	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA	42/2018	012/2018	-	9993	1	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00	AQUISICAO DE EQ. DE SOM	052.025.914-97	HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	5	05/11/2018	29/10/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	Rio Grande do Norte					Relação dos Credores por ordem cronológica de pagamento - Recursos Ordinários								
2	Governo Municipal de Jardim do Seridó					Período: 01/10/2018 a 31/10/2018								
3	Câmara de Jardim do Seridó					Ordenador de Despesa: Iron Lucas de Oliveira Júnior CPF: XXX.425.324-51								
4														
5	LISTA CLASSIFICATORIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)													
6	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Valor Efetivamente pago
7	001/2018	004/2018	FELIPE DE FIGUEIREDO ALVES	XX.X75.169/0001-07	001/2018	09 DE CADA MÊS	8	NF n.º 017	37	10/10/2018	15/10/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	004/2018	006/2018	J P DE A SILVA	XX.X70.113/0001-01	002/2018	12 de cada mês	7	NF Nº 07	40	18/10/2018	19/10/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 280,00	R\$ 280,00
9	032/2017	Inexigibilidade de Licitação 003/2018	Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM - RN	XX.X19.675/0001-47	7	20 de cada mês	10	Convênio 02250	42	22/10/2018	22/10/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	014/2017	014/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	XX.X28.316/0025-80	9912364488	23 de cada mês	-	NF Nº 60601	41	19/10/2018	19/10/2018	Genoclézia Mazia Mafra da Rocha	R\$ 62,75	R\$ 62,75
11														
12	LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
13	Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Número do protocolo	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Valor Efetivamente pago
14	006/2015	Pregão Presencial 001/2015	Asp - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	003/2015	30 de cada mês	9	NF n.º 97961	36	01/10/2018	02/10/2018	Genoclézia Mázia Mafra da Rocha	R\$1.550,00	R\$1.550,00
15	006/2018	Pregão Presencial 001/2018	Gledton Medeiros da Silva	XX.X49.639/0001-04	004/2018	30 de cada mês	5	NF n.º 000022	38	17/10/2018	18/10/2018	Vanessa Neri de Oliveira	R\$950,00	R\$950,00
16														
17														
18														
19														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Unidade gestora 01 - Somento CMSF
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-99

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

	Relação de credores por ordem cronológica de
	Período : 01/08/2018 A 31/08/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Atesto	Vencimento
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	01080001	01/08/2018	08/08/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	17080001	17/08/2018	24/08/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	17080002	17/08/2018	24/08/2018

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

pagamento

Página: 00001

Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
15/08/2018	119,90	
20/08/2018	2.899,00	
20/08/2018	1.999,00	
TOTAL	5.017,90	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Data	Credor	CPF/CNPJ
16/04/2018	ARLINDO PAULINO DE ARAUJO ME	08.996.073/0001-97
20/04/2018	NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
20/04/2018	JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
20/04/2018	M M CORDEIRO	70.051.404/0001-90
20/04/2018	J M A ASSUNCAO	04.968.751/0001-18
25/04/2018	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	08.385.809/0001-90
26/04/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Página: 00001

Valor	Documento Caixa
1.687,95	16040001
119,90	20040011
2.899,00	20040012
2.000,00	20040013
900,00	20040001
1.482,90	25040002
550,00	26040001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando

Unidade gestora 01 - Somente CMSF
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
FRANCINALDO DA SILVA RAMOS - 03341781420	15.422.733/0001-91
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04
NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.836/0001-35
TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-99
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de pagamento

Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/09/2018 A 30/09/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	05090001		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	01090001		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	03090001		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	19090001		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	19090002		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	25090001		

Credor por ordem cronológica de pagamento

pagamento

Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
		05/09/2018	12/09/2018	10/09/2018	240,00
		01/09/2018	07/09/2018	14/09/2018	550,00
		03/09/2018	10/09/2018	17/09/2018	119,90
		19/09/2018	26/09/2018	20/09/2018	2.899,00
		19/09/2018	26/09/2018	20/09/2018	1.999,00
		25/09/2018	02/10/2018	28/09/2018	550,00
				TOTAL	6.357,90

Credor por ordem cronológica de pagamento

Página: 00001

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando

Unidade gestora 01 - Somente CMSF
Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-99
INALDA MEDEIROS DE SOUZA ME	40.757.098/0001-40
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de pagamento

Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/10/2018 A 31/10/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	01100002		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	19100004		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	19100005		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	25100002		
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	25100003		

Credor por ordem cronológica de pagamento

pagamento

Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
		01/10/2018	08/10/2018	16/10/2018	119,90
		19/10/2018	26/10/2018	19/10/2018	2.899,00
		19/10/2018	26/10/2018	19/10/2018	1.999,00
		25/10/2018	01/11/2018	26/10/2018	693,35
		25/10/2018	01/11/2018	30/10/2018	550,00
TOTAL					6.261,25

Credor por ordem cronológica de pagamento

Página: 00001

Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Credor	CPF/CNPJ
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04
NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-39
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Relação de credores por ordem cronológica de
Período : 01/07/2018 A 31/07/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Atesto	Vencimento
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	02070001	02/07/2018	09/07/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	02070002	02/07/2018	09/07/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	18070001	18/07/2018	25/07/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	19070001	19/07/2018	26/07/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	20070001	20/07/2018	27/07/2018

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

pagamento

Página: 00001

Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
02/07/2018	550,00	
17/07/2018	119,90	
20/07/2018	2.899,00	
20/07/2018	1.999,00	
30/07/2018	550,00	
T O T A L	6.117,90	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Unidade gestora 01 - Somento CMSF
Fonte orçamentaria 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ
NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS	11.545.636/0001-35
TIBERIO RODRIGUES SILVA DE MEDEIROS 0889	30.305.541/0001-99

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

	Relação de credores por ordem cronológica de
	Período : 01/08/2018 A 31/08/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Atesto	Vencimento
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	01080001	01/08/2018	08/08/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	17080001	17/08/2018	24/08/2018
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	17080002	17/08/2018	24/08/2018

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

pagamento

Página: 00001

Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
15/08/2018	119,90	
20/08/2018	2.899,00	
20/08/2018	1.999,00	
TOTAL	5.017,90	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Data	Credor	CPF/CNPJ
22/01/2018	NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
31/01/2018	M M CORDEIRO	70.051.404/0001-90
31/01/2018	M SOARES MEDEIROS ME	17.851.381/0001-15

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/01/2018 A 31/01/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Página: 00001

Valor	Documento Caixa
220,00	22010004
2.000,00	31010001
3.000,00	31010002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Fernando
Somente CMSF

Data	Credor	CPF/CNPJ
20/02/2018	NET ONLINE LTDA	11.749.448/0001-29
21/02/2018	M M CORDEIRO	70.051.404/0001-90
21/02/2018	M SOARES MEDEIROS ME	17.851.381/0001-15
28/02/2018	J M A ASSUNCAO	04.966.751/0001-18

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/02/2018 A 28/02/2018

Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9
DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS	096.818.124-41	001-BB	0128	10.737-9

Credor por ordem cronológica de exigibilidades

Página: 00001

Valor	Documento Caixa
220,00	20020007
2.000,00	21020001
3.000,00	21020002
900,00	28020001